



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

GUSTAVO
MIRANDA
DA
SILVA
11/06/2026 11:50

MARIA
ELIZABETH
MOSTARDO
NUNES
18/06/2026 14:45

Ata - 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Acompanhamento das Regras de Promoção e Acesso ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 08/06/2026

Hora: 15h

Local: 24º andar do Edifício
Sede

Tipo de reunião: Ordinária

2. PARTICIPANTES

| Nome | Órgão |
|---|-------|
| DESEMBARGADORA MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES | TRT2 |
| DESEMBARGADORA SONIA MARIA LACERDA | TRT2 |
| JUIZ RENATO SABINO CARVALHO FILHO | TRT2 |
| JUIZ FERNANDO CÉSAR TEIXEIRA FRANÇA | TRT2 |
| JUIZ DIEGO REIS MASSI | TRT2 |
| THIAGO MARTINS | TRT2 |
| BEATRIZ MARIA CACAVELLA CHAVES | TRT2 |
| GUSTAVO MIRANDA DA SILVA | TRT2 |
| HUDSON LINCOLN GOMES DOS SANTOS | TRT2 |
| FERNANDA ANDRÉ DELÍCIO | TRT2 |
| MARIA ISABEL ROSSI DE ALMEIDA CARDIA | TRT2 |



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

| | |
|----------------|------|
| THIAGO MARTINS | TRT2 |
|----------------|------|

Demais membros justificaram sua ausência

3. ITENS PARA DELIBERAÇÃO

A Desembargadora Maria Elizabeth iniciou a reunião saudando os presentes e submeteu à apreciação do Colegiado os pontos técnicos remetidos pela Vice-Presidência Administrativa (Ofício SVPA nº 033/2026) e os expedientes decorrentes de despacho da Presidência do Tribunal no PROAD n. 25088/2026. Os seguintes itens foram deliberados:

1. Deliberações relativas ao Item 6 do Ofício e do PROAD n. 25088/2026 (Critério Presteza - Item Celeridade para Juízes Convocados)

- Após análise dos mapas estatísticos de aferição da Juíza Luciana Carla Corrêa Bertocco, constatou-se a regularidade e a exatidão dos períodos submetidos à avaliação.
- **Alteração de Nomenclatura:** Aprovou-se a alteração do enunciado do indicador **III.2.b** para: *“O tempo entre a conclusão até a disponibilização com visto”*.
- **Supressão de Rubrica:** Deliberou-se pela **exclusão integral** do subitem **III.2.c** (*“tempo entre a conclusão até a liberação do voto como revisor”*).
- **Redistribuição de Carga de Pontuação:** Aprovou-se a redistribuição equitativa e proporcional dos pontos antes afetados ao item excluído entre os indicadores remanescentes **III.2.a** e **III.2.b**.



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

- **Piso de Pontuação:** Fixou-se o estabelecimento de nota mínima equivalente a 1 (um) para o item **III.2.a em consonância com o item III.2.b.**

2. Deliberações relativas ao Item 7 do Ofício (Ajustes de Parametrização no Glossário)

- **Correção de Erro Material:** Aprovou-se a retificação do erro material constatado no texto do subitem **IV.1.c**, “Participação em Conselhos Consultivos ou equivalentes da ENAMAT e das ~~per~~ Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho (até 2 pontos por cargo) (1 ponto por cargo para cada semestre)”
- **Restrição de Cômputo de Afastamento (Item IV.1):** Deliberou-se pela alteração dos subitens **IV.1.b** e **IV.1.c** para que passe a constar expressamente **"NÃO"** no campo que considera o período de afastamento do magistrado.
- **Restrição de Cômputo de Afastamento (Item IV.3):** Aprovou-se a alteração de todos os subitens integrantes da rubrica **IV.3**, passando a constar **"NÃO"** no quesito de consideração dos períodos de afastamento.

3. Deliberações relativas ao Item 5 do Ofício (Ajustes de Fluxo e Inclusão de Ações Sociais)

- **Revisão Conceitual e de Origem (Subitem III.1.d):** Aprovou-se a modificação do conceito do subitem **III.1.d** para vinculação à **EJUD**



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

(Coordenadoria de Biblioteca), alterando-se, conseqüentemente, a sua respectiva unidade de origem para a **EJUD**.

- **Atribuição de Fluxo para Ações Sociais:** Determinou-se que o cômputo e lançamento de participação nos programas institucionais ocorrerão pelos órgãos competentes através de registro oficial, observada a seguinte competência:
 - *Programa POP RUA:* Registro a cargo da **Corregedoria Regional**.
 - *Justiça Itinerante:* Registro a cargo da **Corregedoria Regional**.
 - *Trabalho, Justiça e Cidadania:* Registro conjunto sob responsabilidade da **EJUD (Coordenadoria de Biblioteca)** e do **Comitê de Trabalho Infantil**.
- **Ajuste de Redação (Subitem III.1.c):** Aprovou-se a alteração do enunciado do subitem III.1.c para constar explicitamente: *“Registro pelo órgão competente (VPA/Corregedoria)”*.

4. Deliberações relativas ao Item 4 do Ofício (Metas do Poder Judiciário)

- A Comissão promoveu debates iniciais acerca do cômputo de metas para magistrados atuantes exclusivamente no segundo grau e substitutos itinerantes, contudo, a deliberação final e fixação técnica da parametrização restaram sobrestadas para a sessão subsequente.

5. Encaminhamentos e próxima reunião



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

- Ficou ajustado que a Desembargadora Coordenadora, Dra. Maria Elizabeth Mostardo Nunes, realizará interlocução direta com o Desembargador Vice-Presidente Administrativo, Dr. Antero Arantes Martins, com o intuito de alinhar as diretrizes técnicas aqui canceladas e para verificar a possibilidade de participação dele na próxima reunião.
- A próxima reunião desta Comissão será agendada para o mês de **julho de 2026**, oportunidade na qual serão retomados os itens remanescentes.